

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 300 DE 03 DE JULHO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o ofício circular Cofen n.0096/2018/GAB/PRES Oficina de alinhamento do método de coleta de dados, a ser realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a participar da Oficina de alinhamento do método de coleta de dados, nos dias 05 e 06 de julho de 2018, em Brasília/DF.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 2 (duas) diárias, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 05 de julho de 2018, e a ida será no dia 4 de julho de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens de ida e retorno para que o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte participe da reunião supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de julho de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012